

ATO nº 079/GP

JOÃO PESSOA, 12 DE MARÇO DE 1996

O JUIZ PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Atribuir ao Juiz RUY ELOY, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, a incumbência de pesquisar, verificar, selecionar, inventariar e arrecadar documentos, livros, material, mobiliário e ítems outros que estejam ligados à história da Justiça do Trabalho da Paraíba, para a formação de um MEMORIAL pertinente, neste Tribunal Regional.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO.

Juiz Presidente Interino